

FICHA DE INFORMAÇÃO NORMALIZADA EM MATÉRIA DE CRÉDITO AOS CONSUMIDORES – GERAL
INFORMAÇÃO PRÉ-CONTRATUAL

(ao abrigo do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 133/2009, de 2 de Junho)

A. ELEMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO

1. Identificação da instituição de crédito	
1.1. Denominação	Banco Comercial Português, S.A. Sociedade Aberta, Capital Social 5.600.738.053,72 Euros - Matriculado na Conservatória do Registo Comercial do Porto com o número único de matrícula e de identificação fiscal 501 525 882
1.2. Sede	Praça D. João I, 28 4000-295 Porto
1.3. Contactos	Millennium bcp Apartado 4194 1503-802 Lisboa Telefone: 707 50 24 24; 91 827 24 24; 93 522 24 24; 96 599 24 24 Atendimento Personalizado 24h/dia Endereço Internet: www.millenniumbcp.pt
2. Identificação do intermediário de crédito (se aplicável)	
2.1. Denominação	n.a
2.2. Endereço	n.a
2.3. Contactos	n.a
2.4. Tipo de intermediário	n.a
3. Data da FIN	
01-04-2019	

B. DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO CRÉDITO

1. Tipo de crédito	
1.1. Designação comercial do produto	Crédito Auto Novos com Hipoteca
1.2. Categoria	Crédito Automóvel (e outros veículos)
2. Montante total do crédito	
16.000,00 EUR	
3. Condições de utilização	
Este empréstimo funcionará através de uma conta empréstimo aberta em nome do(s) Mutuário(s), sendo o montante mutuado, por débito daquela, creditado, de uma só vez, na conta de depósitos à ordem dos(s) Mutuário(s) aberta no Millennium bcp.	
4. Duração do contrato (meses)	
96 meses	
5. Reembolso do crédito	
5.1. Modalidade de Reembolso	96 Prestações constantes de capital e juros
5.2. Regime de prestações	Prestações Constantes
5.3. Montante da prestação	Prestação Inicial: 194,60 EUR Prestação Período Remanescente: € 201,50 EUR
5.4. Número de prestações	96
5.5. Periodicidade da prestação	mensal
5.6. Imputação	n.a
6. Contrato coligado (se aplicável)	
Bem ou serviço	
7. Garantias	
Hipoteca do automóvel financiado.	
8. Reembolso antecipado	

8.1. Comissão de reembolso antecipado	Não aplicável.
8.2. Condições de exercício	O consumidor tem o direito de, em qualquer momento, cumprir antecipadamente, total ou parcialmente, o contrato de crédito, mediante pré-aviso não inferior a 30 dias, em papel ou noutro suporte duradouro, entregue em qualquer Sucursal do Millennium bcp.

C. CUSTO DO CRÉDITO

1. Taxa de juro anual nominal (TAN)	
1.1. Taxa de juro nominal (TAN)	3,791% (-0,109% + Spread: 3,900%) durante os primeiros 12 meses 4,791% (-0,109% + Spread: 4,900%) no prazo remanescente)
1.2. Regime de taxa de juro	Variável
1.3. Se aplicável taxa de juro nominal fixa	
1.3.1. Identificação da taxa base (se aplicável)	n.a
1.3.2. Valor da taxa base na data da FIN (se aplicável)	n.a
1.3.3. <i>Spread</i> inicial (se aplicável)	n.a
1.3.4. Alteração da taxa de juro nominal (se aplicável)	n.a
1.4. Se aplicável taxa de juro nominal variável	
1.4.1. Identificação do indexante	Média mensal Euribor 12 Meses
1.4.2. Valor do indexante na data da FIN	-0,109%
1.4.3. <i>Spread</i>	3,900% durante os primeiros 12 meses 4,900% no prazo remanescente
1.4.4. Periodicidade de revisão da taxa	Anual
2. Taxa anual de encargos efectiva global (TAEG)	
6,6%	
3. Encargos incluídos na TAEG	
3.1. Valor total dos encargos	1.172,10 EUR
3.2. Discriminação dos encargos incluídos na TAEG	
3.2.1. Comissões de abertura de contrato (se aplicável)	Comissão Dossier: 332,80 EUR (320,00 EUR, acrescido de 4% Imposto do Selo sobre comissões da verba 17.3.4)
3.2.2. Comissões de processamento de prestações (se aplicável)	Comissão de Processamento: 2,86 EUR (2,75 EUR, acrescido de 4% Imposto do Selo sobre comissões 17.3.4); cobrar após a cobrança de cada uma das prestações do empréstimo.
3.2.3. Anuidades (se aplicável)	n.a
3.2.4. Seguros exigidos	Consultar a informação sobre seguros no nº 4 infra, Contratos acessórios exigidos.

<p>3.2.5. Imposto do selo</p> <p>3.2.6. Comissões de intermediação de crédito (se aplicável)</p> <p>3.2.7. Custos conexos (se aplicável)</p> <p>(i) Custos com contas de depósito à ordem</p> <p>(ii) Custos com meios de pagamento</p> <p>(iii) Outros custos</p> <p>(iv) Condições de alteração dos custos</p>	<p>Imposto do Selo sobre a utilização do crédito: 384,00 EUR Imposto do Selo sobre juros: 125,44 EUR</p> <p>Imposto do Selo sobre comissões 17.3.4 (Com. Dossier): 12,80 EUR Imposto do Selo sobre comissões 17.3.4 (Com. Processamento): 0,11 EUR mensal</p> <p>n.a</p> <p>n.a</p> <p>n.a</p> <p>Registo Automóvel: 55,30 EUR; cobrado pela Conservatória do Registo Automóvel no momento da realização do registo; valor estimado.</p> <p>n.a</p>
<p>4. Contratos acessórios exigidos (se aplicável)</p>	
<p>4.1.Seguros Exigidos</p> <p>4.1.1.Coberturas mínimas exigidas</p> <p>4.1.2. Descrição</p> <p>(i) Designação do produto</p> <p>(ii) Periodicidade de pagamento</p> <p>(iii) Prémio de seguro previsível</p> <p>(iv) Outros custos do seguro</p> <p>4.2.Outros contratos exigidos</p>	<p>Seguro Automóvel</p> <p>Responsabilidade Civil de 50 milhões de Euros e Danos Próprios resultantes de Choque, Colisão ou Capotamento; Incêndio, Raio ou Explosão; Furto ou Roubo. Franquia de 8%.</p> <p>Seguro Automóvel - Móbis</p> <p>Mensal</p> <p>119,32 EUR (mensal)</p> <p>Acrescem no 1º recibo o custo de apólice de 5,58 € e de 1,30 € da Carta Verde (estes valores já incluem encargos legais).</p> <p>n.a</p>
<p>5. Montante total imputado ao consumidor (se aplicável)</p>	
<p>20.307,86 EUR</p>	
<p>6. Custos notariais (se aplicável)</p>	
<p>Contrato: 186,25 EUR; a cobrar no momento da formalização do crédito Registo Inicial: 46,80 EUR; cobrado pela Conservatória do Registo Automóvel no momento da realização do registo; valor estimado.</p>	
<p>7. Custos por falta de pagamento</p>	

7.1. Taxa de juro de mora	3% a acrescentar à taxa de juro nominal em vigor à data da constituição em mora
7.2. Regras de aplicação da taxa de juro de mora	<p>1) Em caso de falta de cumprimento pontual do pagamento de qualquer das prestações do capital ou dos juros ora acordadas, ou das que resultem de uma eventual alteração do plano de reembolso ora estabelecido, o(s) Mutuário(s) obrigam-se a pagar, a título de cláusula penal, a sobretaxa moratória máxima legalmente permitida, que atualmente é de 3%, a acrescentar à taxa de juro nominal em vigor à data da constituição em mora.</p> <p>2) O Banco poderá ainda, em alternativa, e sem dependência de outras formalidades, capitalizar os juros correspondentes a períodos mínimos de três meses.</p> <p>3) A cláusula penal prevista no ponto nº 1 incidirá também sobre os juros capitalizados correspondentes ao período mínimo de um ano, ou a menor período se tal vier a ser permitido por disposição legal ou administrativa.</p>
7.3. Outros encargos (se aplicável)	<p>Comissão de processamento de prestação em atraso - 4% do montante de cada prestação vencida e não paga, com os limites mínimo e máximo de 12,00 EUR e 150,00 EUR, respetivamente, ou, sendo a prestação de valor superior a 50.000 EUR, correspondente a 0,5% do seu montante.</p> <p>Ao valor da comissão acresce imposto do selo à taxa legal em vigor (4%).</p>
7.4. Consequências da falta de pagamento (se aplicável)	<p>1) O Banco tem o direito de pôr termo imediato ao contrato, e de considerar imediatamente vencido, a totalidade do capital em dívida, cujo pagamento se tornará, então, consequente e imediatamente exigível, acrescido dos juros remuneratórios e/ou moratórios devidos, bem como dos demais encargos ou despesas legal ou contratualmente exigíveis, se cumulativamente ocorrerem as circunstâncias seguintes:</p> <p>a) A falta de pagamento de duas ou mais prestações sucessivas que exceda 10 % do montante total do presente crédito;</p> <p>b) Ter o Banco, sem sucesso, concedido ao(s) Mutuário(s) um prazo suplementar mínimo de 15 dias para proceder ao pagamento das prestações em atraso, acrescidas dos juros convencionados agravados com a sobretaxa de mora, com a expressa advertência dos efeitos da perda do benefício do prazo e resolução do presente contrato.</p> <p>2) O Banco tem o direito de recorrer à apólice de Seguro e/ou às Garantias constituídas.</p> <p>3) Sem prejuízo de outros direitos legais ou convencionais ora estabelecidos, encontrando-se vencida e não paga alguma prestação pecuniária emergente do contrato, o Banco poderá proceder à compensação total ou parcial dos seus créditos procedendo ao débito, de qualquer outra conta de que qualquer dos Mutuários seja titular, ou cotitular com poderes de movimentação, sem necessidade de ulterior aviso prévio e/ou debitar a conta de depósito do(s) Fiadores(s) indicada no Contrato.</p>

D. OUTROS ASPECTOS JURÍDICOS

1. Direito de revogação

O consumidor tem o direito de revogar o contrato de crédito no prazo de 14 dias de calendário, após a sua celebração, sem necessidade de invocar qualquer motivo, nos termos do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 133/2009, de 2 de Junho.

De acordo com o n.º 2 do citado artigo, o prazo para o exercício do direito de revogação começa a contar a partir da data de celebração do contrato ou a partir da data de receção, pelo Locatário, de um exemplar desse mesmo contrato, se posterior. Optando por exercer o seu direito de revogação do contrato de Locação Financeira, o Locatário deverá comunicar a sua intenção por escrito ao Locador em qualquer Sucursal do Millennium bcp, ficando nesse caso obrigado a pagar-lhe o valor que então estiver em dívida acrescida de juros contados até à data de pagamento efetivo, o qual deverá ter lugar em prazo não superior a 30 dias após a expedição da referida comunicação.

2. Rejeição de pedido de crédito

O consumidor tem direito a ser informado, imediata, gratuita e justificadamente, do resultado da consulta de uma base de dados para verificação da sua solvabilidade, se o pedido de crédito for rejeitado com fundamento nessa consulta, excepto se tal comunicação for proibida pelo direito comunitário ou se for contrária aos objectivos da ordem pública ou da segurança pública.

3. Cópia do contrato

O consumidor tem direito de, a pedido, obter gratuitamente uma cópia da minuta do contrato de crédito, excepto se no momento em que é feito o pedido, o credor não estiver disposto a proceder à celebração desse contrato de crédito com o consumidor.

4. Prazo das condições da FIN

As informações constantes deste documento são válidas por um período de 5 dias de calendário contados a partir da data da sua emissão.

E. PLANO DE PAGAMENTOS

Nº Prestação	Taxa de juro	Amortização de capital	Juros	Prestação	Capital em dívida (fim do período)	Imposto do Selo ou IVA	Seguros exigidos	Comissões c/ impostos	Total de encargos
Início					16.000,00			332,80	332,80
1	3,791%	142,03	50,55	194,60	15.857,97	2,02	119,32	2,86	197,46
2	3,791%	142,50	50,10	194,60	15.715,47	2,00	119,32	2,86	197,46
3	3,791%	142,96	49,65	194,60	15.572,50	1,99	119,32	2,86	197,46
4	3,791%	143,43	49,20	194,60	15.429,06	1,97	119,32	2,86	197,46
5	3,791%	143,91	48,74	194,60	15.285,15	1,95	119,32	2,86	197,46
6	3,791%	144,38	48,29	194,60	15.140,77	1,93	119,32	2,86	197,46
7	3,791%	144,86	47,83	194,60	14.995,91	1,91	119,32	2,86	197,46
8	3,791%	145,34	47,37	194,60	14.850,58	1,89	119,32	2,86	197,46
9	3,791%	145,80	46,92	194,60	14.704,77	1,88	119,32	2,86	197,46
10	3,791%	146,29	46,45	194,60	14.558,48	1,86	119,32	2,86	197,46
11	3,791%	146,77	45,99	194,60	14.411,71	1,84	119,32	2,86	197,46
12	3,791%	147,25	45,53	194,60	14.264,46	1,82	119,32	2,86	197,46
Total Ano 1		1.735,52	576,62	2.335,20		23,06	1.431,84	367,12	2.702,32
13	4,791%	142,27	56,95	201,50	14.122,19	2,28	119,32	2,86	204,36
Total Ano 2		1.746,80	645,38	2.418,00		25,82	1.431,84	34,32	2.452,32
25	4,791%	149,52	49,98	201,50	12.368,20	2,00	119,32	2,86	204,36
Total Ano 3		1.835,83	559,77	2.418,00		22,40	1.431,84	34,32	2.452,32
37	4,791%	157,14	42,65	201,50	10.524,79	1,71	119,32	2,86	204,36
Total Ano 4		1.929,43	469,78	2.418,00		18,79	1.431,84	34,32	2.452,32
49	4,791%	165,16	34,94	201,50	8.587,40	1,40	119,32	2,86	204,36
Total Ano 5		2.027,79	375,21	2.418,00		15,00	1.431,84	34,32	2.452,32
61	4,791%	173,58	26,85	201,50	6.551,24	1,07	119,32	2,86	204,36
Total Ano 6		2.131,15	275,82	2.418,00		11,03	1.431,84	34,32	2.452,32
73	4,791%	182,43	18,34	201,50	4.411,28	0,73	119,32	2,86	204,36
Total Ano 7		2.239,77	171,35	2.418,00		6,88	1.431,84	34,32	2.452,32
85	4,791%	191,72	9,40	201,50	2.162,22	0,38	119,32	2,86	204,36
Total Ano 8		2.354,00	61,54	2.418,00		2,46	1.431,84	34,32	2.452,32
Total		16.000,00	3.135,47	19.261,20		125,44	11.454,72	607,36	19.868,56